DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Emenda à Lei Orgânica 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2025
CONTRATO Nº 79/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA
OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 09/11/2026

.....

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 176/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a Chamada Pública para a prospecção de imóveis no município de Itaberá que possam abrigar as instalações de fábrica de confecções. A sessão de recebimento e seleção de propostas será realizada às 09h00min do dia 27 de novembro de 2025, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Agnaldo Edson dos Santos Tristão - Sec. Mun. Finanças.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário Itaberaense ao Reverendíssimo Bispo Dom Eduardo Malaspina.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que foi aprovado e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Bispo, **Dom Eduardo Malaspina**, o Título de Cidadão Honorário Itaberaense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, 11 de novembro de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente

Adriano Rossi Gomes
Vice-Presidente

Francine Rodrigues de Almeida
1ª Secretária

Odair Oliveira Mota
2º Secretário

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Secretária Legislativa

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 251111133262CD5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Honorária Itaberaense a Meritíssima Juíza de Direito Caroline Costa de Camargo.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que foi aprovado e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Meritíssima Juíza de Direito, **Caroline Costa de Camargo**, o Título de Cidadã Honorária Itaberaense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, 11 de novembro de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente

Adriano Rossi Gomes
Vice-Presidente

Francine Rodrigues de Almeida
1ª Secretária

Odair Oliveira Mota
2º Secretário

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Secretária Legislativa

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 251111133096FA5



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga o inciso XXVI do art. 21 da Lei Orgânica Municipal.

A **Mesa da Câmara Municipal de Itaberá**, de conformidade com o § 3º do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica revogado o inciso XXVI do art. 21 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, 11 de novembro de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente

Adriano Rossi Gomes
Vice-Presidente

Francine Rodrigues de Almeida
1ª Secretária

Odair Oliveira Mota
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 251111133407EAC5